



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 106, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0003.2.004 I GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.000,00
TOTAL:			3.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de outubro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
19/10/2020
O
Secretário de Gabinete